PORTARIA N.º 349/2018.

De 29 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26 °, da lei 189/2004,e atestado médico, para o período de 27/09/2018 à 25/01/2018 à servidora Sra. KAMILA MICKELON DALAZEN portadora do RG nº 1999981-0 SSP/MT e do CPF nº 025.194.971.06, servidora efetiva no cargo de **Agente Financeiro e Patrimonial,** matriculada no DRH sob o nº 052 da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos em 27/09/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de outubro de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal